



## DECRETO Nº 171 DE 2 ABRIL DE 2023

*Decreta Luto Oficial no Município de Marcelino Vieira-RN em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Secretário de Transporte e Trânsito, Raimundo Filho Conrado Fontes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Secretário de Transporte e Trânsito deste município, o senhor RAIMUNDO FILHO CONRADO FONTES, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público vieirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Marcelino Vieira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor, RAIMUNDO FILHO CONRADO FONTES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, como cidadão e no exercício do cargo de vereador e secretário.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO JOÃO MEDEIROS, GABINETE DO PREFEITO DE MARCELINO VIEIRA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2 DE ABRIL DE 2023.

KERLES JÁCOME SARMENTO

**Prefeito**